

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial

Matriz: Rua Comendador Araújo, 499 - Centro - 80420-000 - Curitiba / PR
Fone:

DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NA NR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESANÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: KARINE SILVANA SARAMENTO

Assinatura: 
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial
20.596 423/0003-95

FICHA DE FUNCIONARIO
MATRÍCULA 1063
E-Social 1063

| | | | |
|---|---------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| Nome Completo | | Data de Nascimento / Local | |
| KARINE SILVANA SARAMENTO | | 24/08/1998 / Florianópolis / | |
| CPF | RG | Órgão Exped./Data de Exped | |
| 111.488.079-50 | 6.641.33-7 | SC / SSP / 16/05/2017 | |
| Sexo: Feminino | | | |
| Nome da Mãe: SILVANA BRIGIDA CUSTÓDIO | | | |
| Nome do Pai: ANTONIO SARAMENTO | | | |
| Título Eleitor: 064875890906 / Zona: 013 / Seção: 0547 | | | |
| Carteira Motorista | | | |
| CTPS / Data de Emissão | | Série (CTPS) / Estado | PIS/PASEP |
| 4867895 | | 0040 | 16078600398 |
| Logradouro (Rua/Avenida) | | | |
| Travessa Estanislau José de Assunção Filho , 185 | | | |
| Bairro | | | |
| Rio Tavares | | | |
| Cidade | | | |
| Florianópolis | | | |
| E-mail: | | | |
| Nº Sapato | Nº Calça | Tamanho Camisa | Banco |
| | | | 104 – Caixa Econômica Federal |
| Telefone Residencial | | Telefone Celular | |
| (48)9958-3315 | | | |
| Estado Civil | | | |
| | | | |
| Nome do Cônjuge: | | | |
| | | | |
| Quantidade de Dependentes: | | | |
| | | | |
| Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF | | | |
| Função/CBO | Posto de Trabalho | | Salário Mensal |
| ASG C/20% INSALUBRIDADE | | | R\$: 1.309,85 |
| Data de Admissão | Vale Refeição (VR) | Vale Transp 1º Emprego | |
| 27/07/2023 | R\$: 21,27 | R\$: 0,00 | |
| Horário de Trabalho | | | |
| Turno: | | | |
| Início Expediente: | | | |
| Termino Expediente: | | | |
| Escala: | | | |
| 200 | | | |
| GAIASOFT | | | |
| IMPRESSÃO: DIESSIC | | | |

Local e Data



Assinatura do Funcionário

KARINE SILVANA SARAMENTO - RG: 111.488.079-50

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO
Cidade: CURITIBA - PR
C.N.P.J: 20.596.423/0003-95

Nome do Empregado: KARINE SILVANA SARAMENTO
CTPS/Série: 4867895/0040
Data de admissão: 27 de Julho de 2023.

Em obediência à legislação, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família.

Observações:



KARINE SILVANA SARAMENTO

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.: 20596423000395
R COMENDADOR ARAUJO, 499, CENTRO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Imposto de Renda.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sª.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

CURITIBA, 26 de Julho de 2023.



KARINE SILVANA SARAMENTO

Declarante: KARINE SILVANA SARAMENTO
Endereço: Travessa ESTANISLAU JOSE DE ASSUNCAO FILHO, 185
CEP: 88048-420 Cidade: FLORIANOPOLIS - SC
Estado Civil: Solteiro Carteira: 4867895 série 0040
CPF: 111.488.079-50

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 09/09/2023, fica prorrogado até 24/10/2023.

_____ de _____ de _____

EMPREGADORA



KARINE SILVANA SARAMENTO

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com sede na R COMENDADOR ARAUJO, inscrita no CNPJ sob nº 20.596.423/0003-95, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) KARINE SILVANA SARAMENTO, domiciliado na Travessa ESTANISLAU JOSE DE ASSUNCAO FILHO, 185, , cidade de FLORIANOPOLIS-SC, portador do CTPS Nº: 4867895 série 0040, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de SERVENTE DE SERVIÇO GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na PASCHOAL APOSTOLO PITISICA, 4876, AGRONOMICA, FLORIANOPOLIS-SC, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 10:00, Saída para Intervalo: 15:00, Entrada Intervalo: 16:00 e Final do Expediente: 19:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.309,85 (um mil e trezentos e nove reais e oitenta e cinco centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 27/07/2023 e término em: 09/09/2023.

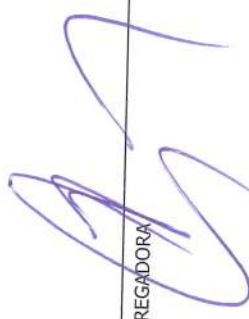
6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.


EMPREGADORA


KARINE SILVANA SARAMENTO

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que recebi um exemplar, li e compreendi o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las e respeitá-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na Ecol, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, consultarei imediatamente o departamento de Recursos Humanos.

NOME

CPF

LOCAL/DATA

ASSINATURA

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E ACEITE

Eu _____ colaborador portador do RG: _____

Declaro que Participei do Treinamento de Integração da Empresa com carga horária de 8 horas de acordo com o conteúdo abaixo:

- ✓ NR 01 – Disposições Gerais
- ✓ NR 05 – CIPA – comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- ✓ NR 06 – Uso de EPIs
- ✓ NR 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- ✓ NR 17 - Orientações sobre Ergonomia
- ✓ Boas Práticas e Postura Profissional
- ✓ Recebimento e Leitura do Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol

Cidade (_____) _____ de _____ de _____.

Por ser verdadeiro e estar ciente que devo seguir as normas e diretrizes dispostas neste documento (Código de Ética e Conduta) firmo o mesmo, sendo sabedor que em situação de não conformidade e ou procedimento que contraria este código de ética e conduta serei advertido e penalizado.

Registro de próprio punho:

Assinatura do colaborador

Nome do colaborador

Assinatura do Instrutor

Assinatura do responsável Pelo Depto de Segurança do Trabalho

Assinatura do Secretário(a) do Comitê de Compliance



AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, KARINE SILVANA SARAMENTO, portador da CTPS Nº: 4867895, série 0040, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em 27 de Julho de 2023, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9382 VALE ALIMENTACAO

2o. - 48 VALE TRANSPORTE

CURITIBA, 26 de Julho de 2023.



KARINE SILVANA SARAMENTO
CPF: 111.488.079-50

ACORDO DE PRORROGAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS

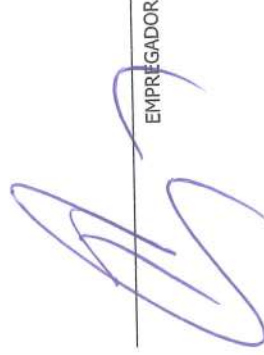
Pelo presente acordo de prorrogação de horas trabalhadas, firmado entre a empresa DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI com estabelecimento em R COMENDADOR ARAUJO, 499 - CENTRO, CURITIBA-PR inscrita no CNPJ sob nº 20.596.423/0003-95 neste ato representada pelo Sr. LUCAS MIRANDA DE ASSIS e seu empregado KARINE SILVANA SARAMENTO portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 4867895 - 0040 fica convenionado, de acordo com o disposto no art. 59 e seu parágrafo 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, o seguinte:

- A duração do trabalho diário será prorrogada por mais 0 horas.
- O horário de trabalho durante a vigência deste acordo será das 10:00 até 15:00 e das 16:00 até 19:00.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente acordo, em duas vias, o qual vigorará a partir de 26/07/2023 e pelo prazo de .

CURITIBA, 26 de Julho de 2023.


EMPREGADO


EMPREGADOR


ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS

Entre a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com estabelecimento em R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA-PR, inscrita no CNPJ. sob Nº: 20.596.423/0003-95 neste ato representada pelo Sr. LUCAS MIRANDA DE ASSIS e seu empregado KARINE SILVANA SARAMENTO portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº/série: 4867895 - 0040 fica convenionado, de acordo com o disposto do Art. 59 e seu paragrafo 2o. (aprovado pelo Decreto Lei No. 5.452 de 1o. de Maio de 1943 - CLT - Consolidação das Leis do Trabalho) que o horário semanal de trabalho sera o seguinte:

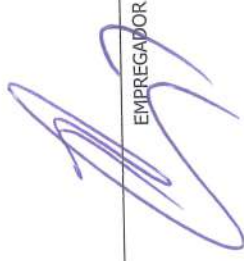
De Segunda a Sexta: Das 10:00 até 15:00 e Das 16:00 até 19:00.

Este acordo, em 2(duas) vias, vigorará pelo prazo de (*).

CURITIBA, 26 de Julho de 2023.


EMPREGADO

1ª Testemunha


EMPREGADOR

2ª Testemunha

CERTIFICADO

NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI



O Departamento de SESMT da DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI- CNPJ 20.596.423/0003-95 certifica que o colaborador(a) KARINE SILVANA SARAMENTO – 111.488.079-50 participou do treinamento Teórico e Prático de referente a NORMA REGULAMENTADORA 6 – NR 06, com Carga Horária de 02hs e com 100% de aproveitamento.

LEANDRO REINA LOURENÇO
TÉCNICO DE SEG DO TRABALHO
Registro Profissional: PR002208.0

Londrina, 24 de Julho de 2023.

Karine S Saramento
Nome: KARINE SILVANA SARAMENTO
Colaborador



PROGRAMAÇÃO

NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- RESPONSABILIDADES: EMPREGADOR, EMPREGADOS E FABRICANTES;
- CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO – CA;
- CUIDADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, GUARDA E CONSERVAÇÃO;
- FORMA ADEQUADA DE USO E AJUSTE CORRETO DO EPI;
- TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI;
- MODO DE UTILIZAÇÃO DOS EPIS;
- TREINAMENTOS E INFORMAÇÕES EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE;
- EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA;
- EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DE TRONCO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES;
- COMPETÊNCIAS;



